



**DECRETO Nº 050, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

“ALTERA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 228/21 (INSTITUI PREGOEIRA OFICIAL, PREGOEIRA SUBSTITUTA E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), E Nº 035/23 (INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º, do DECRETO Nº 228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º.** Designa-se, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio e respectivos suplentes, em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e seus Fundos Municipais e quaisquer certames vinculados à Municipalidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.520/02, durante os exercícios de 2021 e seguintes:

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**, brasileira, convivente em união estável, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 001194015 SSP MS, e no CPF nº 917 720 871 49 – PREGOEIRA OFICIAL;

**WÉRIKA SOARES DE SOUZA** – PREGOEIRA SUBSTITUTA - servidora de carreira deste município; (acrescentado pelo decreto nº 050/2023, de 02 de março de 2023);

**EQUIPE DE APOIO**

Titulares:

**WÉRIKA SOARES DE SOUZA** – servidora de carreira deste município;

**ARLENE MARTINS DE LIMA** – servidora de carreira deste município;

Suplentes:

**ROBERTO GOMES DA SILVA** – servidor de carreira deste município;

**CRISTIANA DOS SANTOS SILVA** – servidora de carreira deste município;



Art. 2º - O artigo 2º, do DECRETO Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2.º.** A Comissão de Permanente de Licitação e Julgamento, de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída através dos seguintes membros titulares e suplentes, sob a presidência da Primeira:

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**, brasileira, convivente em união estável, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 001194015 SSP MS, e no CPF nº 917 720 871 49 – **PRESIDENTE**;

Titulares:

**ROBERTO GOMES DA SILVA** – servidor de carreira deste município;

**CRISTIANA DOS SANTOS SILVA** – servidora de carreira deste município;

Suplente(s):

**ARLENE MARTINS DE LIMA** – servidora de carreira deste município;

**WÉRIKA SOARES DE SOUZA** – servidora de carreira deste município; (acrescentado pelo decreto nº 50/2023, de 02 de março de 2023).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.



**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## 02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU  
Empenho: **00587 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME  
Valor: RRS 22.098,34

Proveniente de:ATA N.º 031/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / TRANSPORTE ESCOLAR -

## 02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: **00588 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: MUNDO DA INFORMATICA LTDA  
Valor: RRS 8.207,50

Proveniente de:ATA N.º 012/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE, PARA ATENDER AS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

## 02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: **00589 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: MUNDO DA INFORMATICA LTDA  
Valor: RRS 14.539,00

Proveniente de:ATA N.º 012/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE, PARA ATENDER AS SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## 02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU  
Empenho: **00590 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA  
Valor: RRS 8.750,00

Proveniente de:ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .

## 02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU  
Empenho: **00591 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
Valor: RRS 2.040,00

Proveniente de:ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BANHEIROS QUIMICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## 02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JU  
Empenho: **00592 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA  
Valor: RRS 13.400,00

Proveniente de:ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE PORTE MÉDIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

## 02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00593 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: MAQUEA & MAQUEA LTDA  
Valor: RRS 1.250,00

Proveniente de:ATA N.º 009/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR - E.M.E.I.

### DECRETO Nº 050, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"ALTERA OS DECRETOSMUNICIPAIS Nº 228/21 (INSTITUI PREGOEIRA OFICIAL, PREGOEIRA SUBSTITUTA E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), E Nº 035/23 (INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do DECRETO Nº 228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º. Designa-se, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio e respectivos suplentes, em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo - MS, e seus Fundos Municipais e quaisquer certames vinculados à Municipalidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.520/02, durante os exercícios de 2021 e seguintes:

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO, brasileira, convivente em união estável, servidora pública municipal, inscrita no RG nº001194015 SSP MS, e no CPF nº917 720 871 49 - PREGOEIRA OFICIAL;

WÉRIKA SOARES DE SOUZA - PREGOEIRA SUBSTITUTA - servidora de carreira deste município; (acrescentado pelo decreto nº 050/2023, de 02 de março de 2023);

#### EQUIPE DE APOIO

##### Titulares:

WÉRIKA SOARES DE SOUZA - servidora de carreira deste município;

ARLENE MARTINS DE LIMA - servidora de carreira deste município;

##### Suplentes:

ROBERTO GOMES DA SILVA - servidor de carreira deste município;

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA - servidora de carreira deste município;

Art. 2º - O artigo 2º, do DECRETO Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º. A Comissão de Permanente de Licitação e Julgamento, de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída através dos seguintes membros titulares e suplentes, sob a presidência da Primeira:

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO, brasileira, convivente em união estável, servidora pública municipal, inscrita no RG nº001194015 SSP MS, e no CPF nº917 720 871 49 - PRESIDENTE;

##### Titulares:

ROBERTO GOMES DA SILVA - servidor de carreira deste município;

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA - servidora de carreira deste município;

##### Suplente(s):

ARLENE MARTINS DE LIMA - servidora de carreira deste município;

WÉRIKA SOARES DE SOUZA - servidora de carreira deste município; (acrescentado pelo decreto nº 50/2023, de 02 de março de 2023).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

#### AVISO

#### RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023  
PROCESSO N.º 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** em favor da empresa JUAN CARLOS SANTOS SILVA 06443072189, CNPJ nº 47.993.835/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede e website da Câmara Municipal de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

SANTA RITA DO PARDO - MS, 27 de fevereiro de 2023.

Kátia de Souza Moreno Amorim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação